



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 12/2016/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº **007/2012 de 16 de março de 2012** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para unidades prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª Risp (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano), respectivamente.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário, **EDUARDO DOS SANTOS** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Belo Horizonte/MG e foi convocado mediante Mandado de Segurança nº 1961039-90.2013.8.13.0024, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em **28 de julho de 2016**.

1.2 o referido candidato não compareceu para entrega de documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº **10/2016**, publicado em **01.08.2016**.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o candidato **EDUARDO DOS SANTOS**, pelo não comparecimento e a não entrega de documentação, conforme item 14, subitem 14.5 do Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016.

Janaíssa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos